



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 075/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base nos termos da Lei Municipal Nº 1711/2021, de 23/12/21 promulga o seguinte:

DECRETO:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir crédito adicional SUPLEMENTAR, conforme descrição abaixo:

Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Proj./Ativ. 2.004 Manutenção das Atividades do Administração
(20) 3.3.90.30.00.00.00.00 0001 Material de Consumo R\$ 30.000,00

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL
Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Proj./Ativ. 2.045 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social
(263) 3.3.90.30.00.00.00.00 0001 Material de Consumo R\$ 3.800,00
(266) 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 Outros Ser. Terc.PJ R\$ 4.000,00
SOMA R\$ 37.800,00

Art. 2º - Servirá de suporte para cobrir o Crédito Suplementar de que trata o Art. 1º, os seguintes recursos a REDUÇÃO da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Proj./Ativ. 2.008 Manutenção da Secretaria de Fazenda
(53) 3.3.90.35.00.00.00.00 0001 SERVIÇOS DE CONSULTORIAS R\$ 37.800,00





Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJEADO DO BUGRE, 29 DE JULHO DE 2022.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
DATA SUPRA

Fabiano Nunes dos Santos
FABIANO NUNES DOS SANTOS
Secretário da Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 29/07/22 a 13/08/22
Local: Mural da Prefeitura Municipal
RMS
Secretaria da Administração